



PORTARIA Nº 0449/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

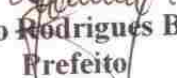
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a), ELENA TENORIO DA SILVA, um salário família, da menor Maria Ailia Tenório da Silva, com fundamento no que dispõem o, Art. 139, Inciso II, Subseção II da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Setembro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

